



**2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E
GESTÃO DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 12 DE ABRIL DE 2016**

ATA

1 **Início: 12:30 horas – 12/4/2016 Término: 14 horas e 45 minutos 1) PRESENCAS:**
2 **CONSELHEIROS:**, Alberto Alves de Faria, Carlos Madson Reis, Daniel Gonçalves Mendes,
3 Osvaldo Remigio Pontalti Filho, e o Presidente do CAU/DF, Tony Marcos Malheiros. **PESSOAL**
4 **DO CAU/DF:** Gerente Geral: Daniela Borges dos Santos, Advogada: Karla Dias Faulstich Alves,
5 Assessora de Comunicação: Andrea Silva Mota Lopes, Assessor de Informática: Alessandro da
6 Silva Viana, Analista Financeiro e Contábil: Rafael Levi Amaral Santos. **2) ABERTURA DOS**
7 **TRABALHOS:** Iniciada a reunião e após verificação do quórum, o Conselheiro Alberto Alves de
8 Faria relatou aos demais membros da Comissão sobre reunião realizada no CAU/BR com o
9 Presidente Haroldo Pinheiro. Informou que foi encaminhado um ofício solicitando a
10 colaboração do CAU/BR para apurar as operações financeiras ilícitas cometidos no CAU/DF pelo
11 Assessor Financeiro Marcos Aurélio Silva de Almeida e indicar providências. Em seguida, pediu
12 que o empregado Alessandro Viana fizesse um relato da conversa que teve dias antes com o
13 empregado Marcos Aurélio por telefone, sobre o desfalque. Em seu pronunciamento,
14 Alessandro Viana relatou que o crime foi confirmado por Marcos Aurélio Silva de Almeida ao
15 telefone, o qual havia dito que a quantia extorquida era muito grande e que não tinha como
16 devolver tal quantia. Alessandro ainda informou que, como forma de segurança para o CAU/DF,
17 implementou todas as medidas possíveis de controle interno, entre elas a revogação de acesso
18 ao SICCAU, e-mail etc. Informou ainda que foram rastreados, identificados e copiados os e-
19 mails apagados do computador do empregado Marcos Aurélio, tendo sido detectado o envio de
20 certificados de segurança e outros documentos tais como: como folhas de pagamento de
21 funcionários do CAU/DF, declarações de imposto de renda e férias, tendo como destinatário o
22 contador do CREA-DF, Sr. Paulo Lopes. Os presentes cogitaram da possibilidade de participação
23 de outras pessoas envolvidas no crime. A seguir, o funcionário Rafael Levy apresentou as
24 despesas fixas do CAU/DF, despesas mensais, com serviços de locação de salas, telefonia fixa e
25 móvel, Correios, energia (CEB), entre outras, totalizando o montante de, aproximadamente R\$
26 61.000,00(Sessenta e um mil reais). Este valor é sem o montante da quantia destinada à folha
27 de pagamento. O Contador Rafael Levi mostrou também a receita dos três primeiros meses de
28 2016, período de maior arrecadação do CAU, em geral devido ao pagamento das anuidades.
29 Apresentou também evidências de um desfalque, neste primeiro trimestre, de
30 aproximadamente cerca de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O coordenador da Comissão de
31 Finanças e Atos Administrativos, conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti, preocupado com o
32 desfalque identificado até então, questionou ao contador Rafael Levi se o fato inviabilizaria o
33 funcionamento do CAU, nos custos fixos e obrigatórios até o final do ano. O contador Rafael
34 Levi explicou que a soma da conta investimento com a conta operações teriam dinheiro
35 suficiente para honrar os compromissos. Posterior ao questionamento do conselheiro Osvaldo
36 Remigio Pontalti, o conselheiro Alberto Alves de Faria pediu que a advogada Dra. Karla Dias
37 Faulstich Alves explicasse o que havia sido feito até então para denunciar o crime e punir o
38 funcionário Marcos Aurélio de Almeida. Ela informou que foi instaurada uma notícia-crime na
39 Polícia Federal – com a tipificação dos crimes de falsificação e subtração de documentos e



40 peculato –, na data de 11/04/2016. Informou ainda que, no mesmo dia, esteve com o advogado
41 do CAU/BR, Dr. Carlos Medeiros, para tratar da Ação Cautelar com Sequestro de Bens e da
42 abertura de sindicância para averiguação do caso. Segundo ela, o CAU/DF havia solicitado apoio
43 ao CAU/BR para averiguação dos fatos e na abertura de sindicância, no entanto, ficou de
44 comum acordo entre os advogados, na ocasião, que a sindicância seria instaurada pelo CAU/BR,
45 por dever de ofício. Além disso, a Advogada Dra. Karla Faulstich Alves falou sobre os
46 procedimentos administrativos ocorridos, como a emissão do pedido de demissão por justa
47 causa, que foi enviado no endereço: Quadra QE 46 Conjunto R 12, Guará II, ao funcionário
48 Marcos Aurélio de Almeida. A assessora de Comunicação e Imprensa, Andréa Silva Mota Lopes,
49 apresentou a Nota de Esclarecimento, solicitada na reunião anterior, redigida sobre o caso e as
50 providências a serem tomadas pelo CAU/DF para que fosse analisada pelos conselheiros. O
51 conselheiro Alberto Alves de Faria sugeriu que a mesma fosse encaminhada por e-mail
52 marketing aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo e que seria feita a cobertura
53 jornalística da Reunião Plenária, a qual entraria em formato de matéria, no site do CAU/DF. O
54 conselheiro Osvaldo Remígio Pontalti apresentou algumas sugestões na redação da nota, como
55 a retirada de valores considerando que ainda não foram apurados precisamente e a
56 enumeração dos crimes cometidos pelo funcionário Marcos Aurélio. Sugeriu que o texto fosse
57 mais direto e objetivo. A Assessora de Comunicação Andréa Lopes se comprometeu a fazer as
58 alterações e repassar a ele para que seja aprovado antes do texto ser levado à Plenária desta
59 quinta-feira (14/4). Após considerações finais, às 14 horas e 45 minutos foi encerrada a reunião
60 da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 12 de abril de 2016.

Arq. e Urb. Alberto Alves de Faria
Conselheiro

Arq. e Urb. Carlos Madson Reis
Conselheiro

Arq. e Urb. Osvaldo Remígio Pontalti
Coordenador da Comissão

Arq. e Urb. Daniel Gonçalves Mendes
Coordenador adjunto